



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 899

Órgão Oficial do Município

# AGOSTO

## Lilás



SECRETARIA DE  
**DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**  
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

mês de  
conscientização  
sobre o  
enfrentamento  
à violência  
contra as mulheres

## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÉ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÓRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CIDADE JARDIM</li> <li>- JARDIM BRASÍLIA</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I</li> <li>- POPULAR II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VILA RICA I</li> <li>- VILA RICA II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- RESIDENCIAL DOS LAGOS</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CORRÉGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDRÉIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> </ul>



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE  
OS  
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

# TODOSCONTRA O MOSQUITO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3833 de 18 de julho de 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3424.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.306.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
 2-04.122.0505.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$80.000,00  
 01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 20-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$10.000,00  
 27-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$1.000,00  
 30-04.126.0040.2007.0000-MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$1.000,00  
 01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA  
 65-15.122.0070.2012.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA  
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$100.000,00  
 01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL  
 78-06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$20.000,00  
 01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS  
 96-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$50.000,00  
 99-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$20.000,00  
 01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS  
 166-04.122.0040.2033.0000-MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS  
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$20.000,00  
 167-04.122.0040.2033.0000-MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS  
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$500,00  
 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO  
 180-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$20.000,00  
 244-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES  
 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$24.000,00  
 213-12.361.0220.2038.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%  
 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$60.000,00  
 214-12.361.0220.2038.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%  
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$100.000,00  
 233-12.361.0220.2076.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 70%

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$200.000,00  
 235-12.361.0220.2076.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 70%  
 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$50.000,00  
 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE  
 293-10.301.0340.2045.0000-PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL  
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$350.000,00  
 304-10.302.0340.2046.0000-MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD  
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$30.000,00  
 309-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$150.000,00  
 310-10.304.0340.2053.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$20.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
 9-08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-5.000,00  
 01.02.04-DIRETORIA JURIDICA  
 47-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA  
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-5.000,00  
 01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO  
 56-15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA  
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-15.000,00  
 01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS  
 88-15.451.0015.1001.0000-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS  
 4.4.90.51.00-OBRES E INSTALAÇÕES-----R\$-10.000,00  
 01.02.12-DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO  
 161-13.392.0260.2032.0000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL  
 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-15.000,00  
 01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS  
 169-04.122.0040.2033.0000-MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS  
 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-5.000,00  
 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO  
 174-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-100.000,00  
 182-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-31.000,00  
 186-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-120.500,00  
 188-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-20.000,00  
 218-12.361.0220.2039.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%  
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-160.000,00  
 231-12.361.0220.2075.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 70%  
 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-200.000,00  
 204-12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-20.000,00  
 237-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES  
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00  
 276-12.365.0220.2074.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 30%  
 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-50.000,00  
 01.02.15- SECRETARIA DE SAUDE  
 300-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-180.000,00  
 301-10.301.0350.2047.0000-PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-120.000,00  
 305-10.302.0340.2046.0000-MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA--R\$-200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 18 de julho de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Decreto n. 3835 de 02 de agosto de 2022

*Estabelece novas medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus/COVID-19 no Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o controle no aumento de casos do novo Coronavírus/COVID-19 na Região Metropolitana de Campinas (RMC) nas últimas semanas, a ensejar o abrandamento de certas medidas para atenuar a propagação do vírus em questão,

DECRETA:

Art. 1º Sem prejuízo das orientações sanitárias expedidas pelo Governo do Estado de São Paulo, fica dispensado o uso obrigatório de máscara de proteção nas dependências dos prédios públicos do Município de Santo Antônio de Posse.

Parágrafo único. Recomenda-se, de todo modo, o uso de máscara de proteção tanto para o público interno quanto externo que eventualmente utilizar-se de prédios e equipamentos públicos municipais, bem como unidades escolares localizadas no Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde acompanhará a evolução dos casos no Município, enviando alertas e relatórios para providências adicionais que se fizerem necessárias à prevenção e combate do novo coronavírus/COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal n. 3819, de 14 junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portarias

### Portaria nº 10.216 \_\_\_\_\_ de 01 de Agosto de 2022

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do AMEE e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do AMEE será composta pelos membros abaixo nomeados:

CRISTINA HELENA PASCUCI GRANZIERA, Psicólogo

ANA CAROLINA JACYNTHO, Professor Titular de Educação Básica I

CAMILLA AP. ALVES FELIPPE ROBERTO, Professor Titular de Educação Básica I

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Portaria nº 10.217 \_\_\_\_\_ de 01 de agosto de 2022

*Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Diretoria Administrativa e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Diretoria

Administrativa será composta pelos membros abaixo nomeados:

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI, Assistente Administrativo

JANE JAQUELINE MOREIRA ROSSETTO, Fiscal Tributário

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9699 de 05 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10.218 \_\_\_\_\_ de 01 de agosto de 2022**

*Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Centro de Atenção Psicossocial e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Centro de Atenção Psicossocial será composta pelos membros abaixo nomeados:

CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO, Terapeuta Ocupacional

RUTE MARCATTI, Enfermeira

KELLY REGINA FERREIRA, Enfermeira

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

#### **Portaria nº 10219 de 01 de agosto de 2022**

*Dispõe sobre alteração dos membros do do Comitê de Investimentos para atendimento as Portaria MPS 170/2012 e 440/2013.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 2.945 de 29 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da maioria dos membros do Comitê de Investimentos precisarem ser certificados por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Comitê de Investimentos para o biênio 2021/2023, a saber:

- a) TATIANA FELIX DOS REIS
- b) MARIA DE LOURDES VILLALVA
- c) HÉLIO AUGUSTO MORAES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10220 \_\_\_\_\_ de 02 de agosto de 2022**

*Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Pronto Socorro e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Pronto Socorro será composta pelos membros abaixo nomeados:

EDUARDO FILIPINI TRISTAO, Enfermeiro

REGINALDO FANTI DA SILVA, Enfermeiro

VANIA LUCA GALLO, Enfermeira

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria nº 10.221\_ de 02 de agosto de 2022

*Dispõe sobre nomeação de Izolda Abreu de Almeida, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Izolda Abreu de Almeida, RG: 47.498.077-7, para a função gratificada de Chefe de Setor, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria nº 10222 de 02 de agosto de 2022

*Dispõe sobre nomeação de Liliane da Silva para função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse/ SP – FUSSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Liliane da Silva, RG nº 48.422.471-2, para a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse/SP – FUSSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.025 de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria nº 10.223 de 02 de agosto de 2022

*Dispõe sobre alteração de Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os dispositivos legais previstos no art. 17 da Lei Complementar nº01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e,

Considerando também o Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto nº 1511, de 13 de outubro de 1989,

Considerando Finalmente o Art. 151 de Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 021/93 de 16/08/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a constituição da Comissão para proceder a organização, avaliação e julgamento dos concursos públicos municipais;

Art. 2º - Nomear os funcionários abaixo designados para compor a respectiva Comissão mencionada no Art. 1º desta portaria.

Tiago José Lino, Agente Técnico Administrativo

Caio da Cunha Bernardes, Agente Técnico Administrativo

Ailton de Carvalho Barrios, Recepcionista

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9896 de 06 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Portaria nº 026, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre nomeação de Cecilia Shizue Nakai, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

VALESKA ELISABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Cecilia Shizue Nakai, RG: 23.888.159-3, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

VALESKA ELISABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 027, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre exoneração de Marlene Maria Vieira Bassani, do cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

VALESKA ELISABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Marlene Maria Vieira Bassani, RG: 28.460.154-8, do cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 31 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

VALESKA ELISABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 028, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre nomeação de Marlene Maria Vieira Bassani, para o cargo de Supervisor de Gestão e dá outras providências.*

VALESKA ELISABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Marlene Maria Vieira Bassani, RG: 28.460.154-8, para o cargo de Supervisor de Gestão, a partir de 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

VALESKA ELISABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saúde

### Portaria nº 025, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde

*Dispõe sobre exoneração do servidor Osvaldo Aparecido Mantovani, RG. 14.840.746, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Vigia, e*

*dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor Osvaldo Aparecido Mantovani, RG. 14.840.746, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Vigia, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria nº 021, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre Exoneração de Sandra Tatiane Pinaffi, da função gratificada de Assistente Técnico Pedagógico e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Sandra Tatiane Pinaffi, RG: 34.012.065-4, da função gratificada de Assistente Técnico Pedagógico, a partir de 31 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 022, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre nomeação de Sandra Tatiane Pinaffi, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Sandra Tatiane Pinaffi, RG: 34.012.065-4, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 023, de 02 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre Exoneração de Roseli Vedovatto Battistoni, da função gratificada de Assistente Técnico Pedagógico e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Roseli Vedovatto Battistoni, RG: 16.806.956-8, da função gratificada de Assistente Técnico Pedagógico, a partir de 31 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 024, de 02 de agosto de 2022,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre Nomeação de Roseli Vedovatto Battistoni, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear de Roseli Vedovatto Battistoni, RG: 16.806.956-8, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete

do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 025, de 02 de agosto de 2022,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre Exoneração de Carla Eliana Fabrini, da função gratificada de Assistente Técnico Pedagógico e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Carla Eliana Fabrini, RG: 23.748.556-4, da função gratificada de Assistente Técnico Pedagógico, a partir de 31 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 026, de 02 de agosto de 2022,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de Carla Eliana Fabrini, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Carla Eliana Fabrini, RG: 23.748.556-4, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 027, de 02 de agosto de 2022,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre Exoneração a pedido de Livia Grazielle da Silva Vieira, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Livia Grazielle da Silva Vieira, RG: 28.691.049-4, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a partir de 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 028, de 02 de agosto de 2022,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação Dielmis Suzuki Cintra, para o cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Dielmis Suzuki Cintra, RG: 40.508.829-2, para o cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 029, de 02 de agosto de 2022,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de Cristina Helena Pascuci Granziera, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Cristina Helena Pascuci Granziera, RG: 20.347.811-3, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Atos do Prefeito

**Processo 3046/2022**

**Assunto: Obras - Trevo SP-107**

### DECISÃO

Acolho o parecer retro para autorizar e determinar a ocupação temporária na faixa do imóvel contíguo à área desapropriada pelo Município por força da Lei Municipal n. 2.289/08, objeto da Matrícula n. 17.369, no limite territorial necessário para a realização da retificação do traçado do sistema viário na área pública já desapropriada, conforme projetos aprovados pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER e pelo Município de Santo Antônio de Posse, pelo tempo necessário às obras.

Deverá o Departamento de Obras e Engenharia acompanhar a referida ocupação temporária, inclusive para evitar ou minorar possíveis danos/prejuízos ao imóvel particular, documentando tudo quanto possível.

Comunique-se o proprietário do imóvel e/ou o responsável por seu uso e administração, devendo a presente decisão ser cumprida imediatamente, providenciando-se o necessário para sua aut executoriedade.

Santo Antonio de Posse, 02 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

## Concurso Público / Processo Seletivo

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo por solicitação da Secretaria da Fazenda do Município, convoca:

José Paulo Diogo Junior

Camila Fernanda da Silva

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo a pedido da Secretaria de Educação do Município, convoca:

Leandra Cibele Briosio

Marcia da Luz Mina Telle Guimaraes

Karina de Cassia Bazzani

Adriana Alcantara Oliveira

Ana Carolina Soares de Andrade

Valdenia Ferreira Pinto

Gertrudes Marques Rodrigues Secco

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I - (PEBI) TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 02 de Agosto de 2022.

Claudia Aparecida Pinho Lala

Secretária de Educação

## Licitações e Contratos

### Despacho de Julgamento

INTERESSADO: Departamento da Guarda Municipal

ASSUNTO: Aquisição de coldres e cintos de nylon para o Departamento da Guarda Municipal.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação em razão de seu valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado MARIO V NETO ATACADISTA EIRELI. ME, CNPJ nº 08.702.249/0001-50, visando a Aquisição de coldres e cintos de nylon para o Departamento da Guarda Municipal, pelo valor total de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), cujo valor unitário corresponde a R\$ 420 (quatrocentos e vinte reais) por coldre para pistola Taurus TS 9MM adquirida (total de R\$ 12.600,00 – 30 unidades), assim como R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por cinto de nylon na cor azul escuro (total de R\$ 450,00 – 10 unidades), onerando as dotações orçamentárias nº 010207.06.181.04 00.2013.3.3.90.30.23, conforme nota de reserva nº 386/2022.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Decisão sobre locação de imóvel para atendimento da Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e Departamento de Obras e Engenharia, a qual constatou o rompimento de adutora da Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente (antigo DAE), afetando o imóvel situado à Rua Angela Becari, nº. 78, Bairro Jd. Becari (pertencente ao Sr. Arlindo Luiz Antonio, CPF nº. 137.xxx.xxx-05), no uso de minhas atribuições nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, da Administradora POSSE IMÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ nº. 05.354.548/0001-53, a qual representa os Proprietária de imóvel situado a Rua Elvira Chaib Zidan, nº. 214, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pelo Sr. Arlindo Luiz Antonio, CPF nº. 137.xxx.xxx-05, em razão de rompimento de adutora pertencente a Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente, cujo valor mensal corresponde a R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por idênticos períodos, podendo ser rescindido mediante simples notificação, onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.39.10, Nota de Reserva nº. 398/2022 (ficha nº. 335/2022).

II - Conforme decisão proferida pelo E. STJ, RECURSO ESPECIAL Nº 1.384.263 - SC (2013/0148059-6), determino que o IPTU seja de responsabilidade do proprietário (e não do município locatário).

III - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 2 de agosto de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento e Meio Ambiente

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Decisão sobre locação de imóvel para atendimento da Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e Departamento de Obras e

Engenharia, a qual constatou o rompimento de adutora da Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente (antigo DAE), afetando o imóvel situado à Rua Angela Becari, nº. 68, Bairro Jd. Becari (pertencente a Sra. Amabile Aparecida Verdurico Contrera, CPF nº. 168.xxx.xxx-84), no uso de minhas atribuições nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022,, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, da Administradora POSSE IMÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ nº. 05.354.548/0001-53, a qual representa a Sra. Proprietária de imóvel situado a Rua Arnaldo Linares, nº. 265 B, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pela Sra. Amabile Aparecida Verdurico Contrera, CPF nº. 168.xxx.xxx-84, em razão de rompimento de adutora pertencente a Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente, cujo valor mensal corresponde a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por idênticos períodos, podendo ser rescindido mediante simples notificação, onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.39.10, Nota de Reserva nº. 392/2022 (ficha nº. 335/2022).

II - Conforme decisão proferida pelo E. STJ, RECURSO ESPECIAL Nº 1.384.263 - SC (2013/0148059-6), determino que o IPTU seja de responsabilidade do proprietário (e não do município locatário).

III - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 2 de agosto de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento e Meio Ambiente

PMSAPOSSE

**DESPACHO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2022  
MENOR VALOR POR ITEM  
PROCESSO Nº 2366/2022**

OBJETO: Registro de Preços, visando a contratação de empresa para serviço de coleta e análises laboratoriais para atender o DAE em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

I – O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando que a tomada de decisão realizada em sessão deste Pregão Presencial nº 73/2022, pode conter vícios de ilegalidade, eis que a tomada de decisão poderá ter sido realizada em desacordo com os critérios objetivos de edital, assim como parecer jurídico, o qual ACOLHO como razão de decidir, ANULO a Ata de Sessão de Pregão Presencial nº. 73/2022, anteriormente realizada em 06 de julho de 2022, inerente ao processo licitatório nº. 2366/2022, cujo objeto tratou de registro de Preços, visando a contratação de empresa para serviço de coleta e análises laboratoriais para atender o DAE em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital

II – Publique-se, com posterior providências de envio dos

autos para que a Comissão Permanente de Licitação providencie a republicação de Edital visando a contratação em comento.

Santo Antônio de Posse, 01 de agosto de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSSE

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora LEONILDA BARREIRO MAURICIO 13796086861, CNPJ sob nº 20.551.923/0001-49, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 091/2022, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de agosto 0 de 2022

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 091/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante LEONILDA BARREIRO MAURICIO 13796086861, CNPJ sob nº 20.551.923/0001-49, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de agosto de 2022

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 068/2022, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.262.411/0001-03, C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS

HIDRAULICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.965.552/0001-83, FRANCISCA PAULINA DE LIMA, inscrita no CNPJ: 21.060.020/0001-28, JAYME JACINTHO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.429.108/0001-81, METALURGICA VOIGT - EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.759.989/0001-47, NELIA MARIA CYRINO LEAL, inscrita no CNPJ: 11.109.083/0001-78, POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.957.136/0001-31, SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.515.456/0001-71, TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.419.445/0001-79, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.419.445/0001-79, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 068/2022, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.515.456/0001-71, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 068/2022, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.957.136/0001-31, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor

integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial n° 068/2022, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4° da Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora NELIA MARIA CYRINO LEAL, inscrita no CNPJ: 11.109.083/0001-78, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial n° 068/2022, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4° da Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora METALURGICA VOIGT - EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.759.989/0001-47, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial n° 068/2022, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4° da Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora JAYME JACINTHO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.429.108/0001-81, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial n° 068/2022, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4° da Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora FRANCISCA PAULINA DE LIMA, inscrita no CNPJ: 21.060.020/0001-28, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial n° 068/2022, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4° da Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.965.552/0001-83, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial n° 068/2022, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4° da Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.262.411/0001-03, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial n° 068/2022, cujo o objeto é registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos para atender a diretoria de água e esgoto, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor AHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 22.218.434/0001-03, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam da ata da Tomada de Preço cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito TOMADA DE PREÇO N° 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 2356/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de Ampliação da Creche Municipal EMEI Castelo da Criança, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 02 de agosto de 2022.

CLAÚDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPO SSE

## Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 3086/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021  
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 15 de agosto de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 3028/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022  
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.**

OBJETO: Aquisição de lousas (quadro negro, cortiça e quadro branco) para as unidades escolares.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 17 de agosto de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados

poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

Claudia Ap Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 2972/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022  
TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESERTOS E FRACASSADOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 18 de agosto de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

Claudia Ap Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

**CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO Nº 3027/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM COM ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até o dia 06 de setembro de 2022 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 18 de abril de 2022.

CLAÚDIA AP. PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSSE

**Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 038/2022

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSANº 030/2022, PROCESSIONº 1988/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: EMILIO ROMANINI, Nº 28, JARDIM MARIA HELENA, CEP: 13.832-022 NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, EXCLUSIVAMENTE, NÃO RESIDENCIAIS – CONTRATO Nº 030/2022, LOCADOR O SR. JOSÉ ANTONIO ZIDAN, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RG Nº 23.113.271-2 – SSP/SP E CPF Nº 137.473.488-82, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA: FRANCISCO GLICÉRIO, Nº 47, BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DE POSSE – SP, VERA LUCIA NOLLI ZIDAN, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RG Nº 20.347.732 – SSP/SP E CPF Nº 165.729.278-90, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA: FRANCISCO GLICÉRIO, Nº 47, BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DE POSSE – SP.

1. FICA ALTERADA A CONTA BANCÁRIA, PASSANDO OS DEPÓSITOS A SEREM EFETUADOS NO BANCO SANTANDER, AGÊNCIA Nº 0\*\*3; CONTA CORRENTE Nº 9\*\*\*\*\*0; TITULAR: MARIA DA PENHA RECCO; CPF Nº. 01\*.\*\*\*.\*\*\*.\*0, CONSEQUENTEMENTE, FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO MENCIONADO.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de agosto de 2.022.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO: Nº 1541/2022.

CHAMAMENTO Nº 006/2022,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Credenciamento de oficineiros (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem em atividades educacionais extracurriculares especializados para alunos da rede municipal de educação

CONTRATO Nº 49A/2022.

CONTRATADA: EVER TIMOTEO ORTIZ VERA 21766702805, inscrita sob CNPJ nº. 15.244.835/0001.

A vigência do presente contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste, a iniciar-se em 29 de julho de 2022, encerrando-se em 28 de julho de 2023.

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

Cláudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO: Nº 1541/2022.

CHAMAMENTO Nº 006/2022,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Credenciamento de oficineiros (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem em atividades educacionais extracurriculares especializados para alunos da rede municipal de educação

CONTRATO Nº 49B/2022.

CONTRATADA: JOSE CARLOS DIAS BICALHO, inscrita sob CNPJ nº. 08.238.600/0001-02.

A vigência do presente contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste, a iniciar-se em 29 de julho de 2022, encerrando-se em 28 de julho de 2023.

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

Cláudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO: Nº 1541/2022.

CHAMAMENTO Nº 006/2022,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Credenciamento de oficineiros (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem em atividades educacionais extracurriculares especializados para alunos da rede municipal de educação

CONTRATO Nº 49C/2022.

CONTRATADA: LUZIA CLEUSA MORAES VEIGA inscrita sob CNPJ nº. 11.834.941/0001-47.

A vigência do presente contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste, a iniciar-se em 29 de julho de

2022, encerrando-se em 28 de julho de 2023.

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

Cláudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PROCESSO: N° 1541/2022.

CHAMAMENTO N° 006/2022,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: Credenciamento de oficineiros (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem em atividades educacionais extracurriculares especializados para alunos da rede municipal de educação

CONTRATO N° 49D/2022.

CONTRATADA: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, inscrita sob CPF nº. 187.038.218-89.

A vigência do presente contrato é de no máximo 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste, a iniciar-se em 29 de julho de 2022, encerrando-se em 28 de julho de 2023.

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

Cláudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2221/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de medicamentos demanda judicial “Imunoglobulina Humana 5G-100ML”.

**ATA DE REGISTRO Nº 047/2022.**

**DETENTORA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 18.872.656/0001-60.**

Item	53021 Código	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR CNPJ: 18.872.656/0001-60 RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410 - VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14050-110	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.007.595	Descrição do Produto/Serviço IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G/100ML, SOLUÇÃO INJETVEL Marca: BLAUSIGEL	FR	420	4.800,00	2.016.000,00
						Total do Proponente 2.016.000,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 01 de agosto de 2022, encerrando-se em 31 de julho de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
PMSAPOSSSE

## Notificações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE Estado de São Paulo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4869/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.331.196/0001-35, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Leandro Loli, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.588.412-3 e do CPF/MF nº 024.477.618-05, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER** aos responsáveis pela implantação, aos confrontantes / confinantes abaixo relacionados, aos terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado “**Bairro Jardim Milan**” com acesso principal pela Avenida Dr. Alberto Aranha Fortuna, nesta cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 6.929 do CRI de Jaguariúna/SP, com as seguinte localização:



#### **Confrontantes / confinantes:**

Sr. Cláudio Santo Palandi  
Proprietário da área matriculada sob nº 885 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sra. Claudia Helena Palandi Gotardelo  
Proprietária da área matriculada sob nº 885 do CRI de Jaguariúna/SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
*Estado de São Paulo*

Sr. Igor Palandi  
Proprietário da área matriculada sob nº 885 do CRI de Jaguariúna/SP.  
Sra. Viviane Palandi  
Proprietária da área matriculada sob nº 885 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sr. Luís Fernando Palandi  
Proprietária da área matriculada sob nº 885 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sr. Geraldo Palandi e s/m Marieta Aparecida Lupo Palandi  
Proprietários da área matriculada sob nº 885 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sra. Zilma Aparecida Palandi Dal'Bó e s/m Hélio Dal'Bó Filho  
Proprietários da área matriculada sob nº 885 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sra. Maria de Fátima Palandi Guadagnini e s/m João Carlos Guadagnini  
Proprietários da área matriculada sob nº 885 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sra. Sonia Aparecida Palandi Roberto e s/m Antonio Aparecido Roberto  
Proprietários da área matriculada sob nº 885 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sr. Ademir Palandi  
Proprietário da área matriculada sob nº 885 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sra. Nassum Maluf Milan (Espólio) / Inventariante Sra. Maria Helena Milan  
Proprietária da área matriculada sob nº 19.088 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sra. Margareth Rose Milam Kirilos  
Proprietária da área matriculada sob nº 19.088 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sra. Veranice Milan Antunes  
Proprietária da área matriculada sob nº 19.088 do CRI de Jaguariúna/SP.

Sra. Maria Helena Milan  
Proprietária da área matriculada sob nº 19.088 do CRI de Jaguariúna/SP.

Ficam os acima nominados, NOTIFICADOS de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Santo Antônio de Posse e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Santo Antônio de Posse, 01 de agosto de 2022.

Município de Santo Antônio de Posse / SP  
**JOÃO LEANDRO LOLLI – Prefeito Municipal**

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Outros atos

##### DECISÃO

INTERESSADO: Empresa MOACYR GUIMARÃES JUNIOR-MEI.

ASSUNTO: Recurso apresentado pela empresa, Ref: Protocolo N° 15.251/2022,

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022.

ACOLHO as razões expressas no parecer jurídico formulado nos autos em epígrafe e também na decisão do pregoeiro, os quais é no sentido de desprovemento ao respectivo recurso, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MOACYR GUIMARÃES JUNIOR-MEI, mantendo a habilitação da empresa licitante MARISTELA H. X. NASCIMENTO – MEI.

Prossiga-se nos demais atos do processo.

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2022.

EDSON GONÇALVES SANTANA

PRESIDENTE